Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2057 - Quinta - Feira 03 de Fevereiro de 2022 Suplemento

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO №0010/2021

PROC. ADM. Nº 060/2021

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA MS
Contratada: ESCOLARI TRANSPORTES LTDA

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2021 visando à prestação de serviços de transporte de alunos para atendimento aos 200 dias letivos do exercício de 2022.

Por se tratar de serviços de transporte escolar, serviço de caráter continuado renova-se a contratação para produzir os efeitos no exercício seguinte, ficando prorrogados os contratos administrativos nº 010/2021 até 31.12.2022.

Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 854.173,44 (oitocentos e cinqüenta e quatro mil cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Faz se necessário a reserva de saldo no valor:

R\$ 78.017,90 (setenta e oito mil dezessete reais e noventa centavos) FICHA 300.

R\$ 776.155,54 (setecentos e setenta e seis mil cento e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos)

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n^{o} 010/2021.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas ou mais vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Regência: art(s) art(s) 57, II e $\S2^\circ$ e 65, I, "b", $\S\S$ 1° e 2° da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Alexandrino Arevalo Garcia

Contratada: ESCOLARI TRANSPORTES LTDA

Aral Moreira - MS, 27 de Janeiro de 2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO №0011/2021

PROC. ADM. Nº 060/2021

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA MS
Contratada: AGUIAR TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2021 visando à prestação de serviços de transporte de alunos para atendimento aos 200 dias letivos do exercício de 2022.

Por se tratar de serviços de transporte escolar, serviço de caráter continuado renova-se a contratação para produzir os efeitos no exercício seguinte, ficando prorrogados os contratos administrativos nº 011/2021 até 31.12.2022.

Dá-se ao presente termo o valor de de R\$ 751.636,60 (setecentos e cinqüenta e um reais seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). R\$ 234.053,72 (duzentos e trinta e quatro mil cinqüenta e três reais e setenta e dois centavos). FICHA 300.

R\$ 517.582,77 (quinhentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) FICHA 298.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 011/2021.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas ou mais vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Regência: art(s) art(s) 57, II e §2° e 65, I, "b", §§ 1° e 2° da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Alexandrino Arevalo Garcia

Contratada: AGUIAR TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI

Aral Moreira - MS, 27 de Janeiro de 2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0009/2021

PROC. ADM. Nº 060/2021

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA MS
Contratada: MACHADO E PEREIRA LTDA-ME

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 009/2021 visando à prestação de serviços de transporte de alunos para atendimento aos 200 dias letivos do exercício de 2022.

Por se tratar de serviços de transporte escolar, serviço de caráter continuado renova-se a contratação para produzir os efeitos no exercício seguinte, ficando prorrogados os contratos administrativos nº 009/2021 até 31.12.2022.

Dá-se ao presente termo o valor de de de R\$ 1.940.315,32 (um milhão novecentos e quarenta mil trezentos e quinze mil e trinta e dois reais). Faz se necessário a reserva de saldo no valor:

 $\mbox{R\$}$ 234.053,72 (duzentos e trinta e quatro mil cinqüenta e três reais e setenta e dois centavos). FICHA 300.

 $\rm R\$$ 1.706.261,60 (um milhão setecentos e seis mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). FICHA 298.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n^{o} 009/2021.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas ou mais vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Regência: art(s) art(s) 57, II e §2° e 65, I, "b", §§ 1° e 2° da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Alexandrino Arevalo Garcia

Contratada: MACHADO E PEREIRA LTDA-ME

Aral Moreira - MS, 27 de Janeiro de 2022